



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 261/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Declara Ponto Facultativo na data que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia **30 de junho de 2017**, sexta feira próxima, nas repartições públicas municipal, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência, devido a realização do Movimento Social denominado de: GREVE GERAL - ATO UNIFICADO NO VALE DO JAGUARIBE, que começará com a paralização da BR-116, no Triângulo de Jaguaribara-Ceará, a partir das 06:00 horas.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara, 29 de junho de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL